

Nº 8.761 - Ano XXXV

Sábado, 10 de setembro de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas

### PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### **ERRATA**

Na edição do D.O.M. de quarta-feira, 07 de setembro de 2005, **ONDE SE LÊ**: EDIÇÃO Nº 8.758,

LEIA-SE: EDIÇÃO 8.759.

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇAO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 049/2005 - Processo Administrativo nº 05/10/34.886 - Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete (SMCG) - 7º Grupamento de Bombeiros (7º GB). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de carnes: bovina, suína, cortes de frango, peixes e embutidos. Encerramento (entrega dos envelopes) até 22/09/2005 às 14h. Sessão de abertura: 22/09/2005 a partir das 14h. O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 12/09/2005, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30mim às 12h e das 13h30min às 16h30min, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via internet no site www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 08 de setembro de 2.005

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 050/2005 - Processo Administrativo nº 05/10/41.979 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação (SME). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte (ônibus e vans) de escolares com motoristas devidamente habilitados. Encerramento (entrega dos envelopes) até 23/09/2005 às 14h. Sessão de abertura: 23/09/2005 a partir das 14 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 12/09/2005, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30mim às 12h e das 13h30min às 16h30min, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via internet no site www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 08 de setembro de 2.005
SÔNIA MARIA ZIBIN
Pregoeira

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 09 de setembro de 2005

Processo Administrativo nº 05/10/30.861 - Interessado: Secretaria Municipal de Administração - Pregão Presencial nº 037/2005 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório de uso comum HOMOLOGAÇÃO EAUTORIZAÇÃO DE DESPESA

HOMOLOGAÇÃO EAUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3°, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 037/2005, referente à aquisição de materiais de escritório de uso comum às empresas adjudicatárias com seus respectivos itens e AUTORIZO as despesas nos valores totais, conforme segue:

PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA., para os itens 01, 04, 07, 08, 09, 16, 19, 20, 24, 28, 29, 30, 33, e 35, no valor total de R\$ 70.060,56 (setenta mil, sessenta reais, cinqüenta e seis centavos);

KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., para os itens 02, 11, 13, 14, 15, 21, 23 e 32, no valor total de R\$35.022,85 (trinta e cinco mil, vinte e dois reais, oitența e cinco centavos);

BIGNARDI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PĂPEIS E ARTEFATOS LTDA.

cinco mil, vinte e dois reais, oitenta e cinco centavos); **BIGNARDI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÁPEIS E ARTEFATOS LTDA.**, para os itens 03, 05, 06, 10, 12, 17, 18, 25, 26, 27, 31 e 34, no valor total de R\$ 40.386,06 (quarenta mil, trezentos e oitenta e seis reais, seis centavos); **ABRACOR COMERCIAL LTDA.-EPP**, para o tem 22, no valor total de R\$ 1.581,30 (um mil quinhentos e oitenta e um reais, trinta centavos). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: **1** - à Equipe de Pregão Presencial para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM; **2** - à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC desta Secretaria, para anotações, e

- ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

anotações, e

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SMA Nº 007/2005

O Sr. Secretário Municipal de Administração, de acordo com o artigo 4º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, pela presente, **DETERMINA:** 

1 - REVOGAR, a partir de 12/09/2005, a Portaria SMA nº 006/2005;
2 - NOMEAR, a partir de 12/09/2005, os servidores abaixo relacionados para processamento de licitações na modalidade Pregão Eletrônico de interesse de todos os órgãos municipais, com apoio técnico e operacional do órgão interessado, o qual deverá indicar para cada licitação no mínimo um servidor que integrará a equipe de apoio e cujo nome constará do instrumento convocatório do certame.

PREGOEIRO: Marcelo Gonçalves de Souza

SUPLENTE: Cléria Maria Moreno Giraldelo

APOIO: Osmar Lopes Iunior

APOIO: Osmar Lopes Junior
SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no usa de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores conselheiros para Reunião Ordinaria a ser realizada: DATA: 14/09/2005

HORÁRIO: início às 8h:30min

LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP ORDEM DO DIA:

Jalancete junho e julho de 2005.
Liberação de recursos.
Eleição Comissão de Família.
Eleição Comissão de Criança em Situação de Rua / Criando Redes de Esperança.

5- Capacitação de Abrigos.6- Rotas Recriadas 2005.

Campinas, 08 de setembro de 2005 LIDIA ONEIDA SIQUEIRA BAIDA Presidente – CMDCA

( 09.10 E 13/09)

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

Lei Municipal nº. 10.546 de 14/Jun/2000 que altera a Lei Municipal nº. 9965 que dispõe sobre Conselho Municipal do Idoso **EDITAL** 

Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere em vista a Lei Municipal nº 10.546 de 14 de junho de 2000 que altera a Lei Municipal nº 9965 de 28/dez/1998 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso através de sua Presidenta, CONVOCA seus Conselheiros (as) Titulares e Suplentes e interessados em geral, para participar da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 14 de setembro de 2005, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas – SP. PAUTA: Apresentação; Leitura da ata anterior, ratificação e ou retificação; Informes; Avaliação da participação do Conselho no Desfile de 7 de setembro; Programação do Mês do Idoso; Semana Municipal do Trânsito – SEMUTRAN - EMDEC; As ausências deverão ser feitas por escrito.

Campinas, 09 de setembro de 2005

NOEMIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente do CMI

(10, 13 E 14/09)

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO SME Nº 49/2005

O Secretário Municipal de Educação, no uso da atribuições do seu cargo, COMUNICA que, excepcionalmente, NÃO HAVERA sessão de atribuição de aulas em caráter de substituição na próxima quarta-feira, dia 14/09/2005.

Campinas, 09 de setembro de 2005

HERMANO TAVARES

Secretário Municipal de Educação

(01, 13/09)

ASSEMBLÉIA DO FÓRUM DE REPRESENTANTES DAS
UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE CAMPINAS
Conforme previsto em Calendário Escolar e cronograma de reuniões discutido
junto ao Fórum de Representantes, CONVOCAMOS para reunião a ser realizada:
DATA: 10/09/2005
HORÁRIO: 8h - 8h30 Credenciamento / 8h30 - 12h Desenvolvimento da Pauta

LOCAL: Salão Vermelho, Prefeitura Municipal de Campinas, na Av. Anchieta, 200, Centro PAUTA:

Fala da Prof<sup>a</sup> Nadia do CAMPREV
 Informes
 Distribuição de material impresso da reunião anterior

4. Avaliação da reunião
4. Avaliação da reunião
5. Pauta para próxima reunião
6. Pauta para próxima reunião
6. OBS: Os participantes poderão usar o estacionamento externo (PMC) ao lado
6. Biblioteca Municipal
6. COORDENAÇÃO DO FÓRUM DE REPRESENTANTES DAS
6. UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### JUSTIFICATIVA-ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse

o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante intere público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de Setembro de 2005.

RAZÃO SOCIAL VENCIMENTO VAL

COMERC. AGRÍC. CONVERD E PREST. DE SERVLITDA. 10/07/2005 360.44

COMERC. AGRÍC. CONVERD E PREST. DE SERVLITDA. 14/07/2005 8.00

COMERC. AGRÍC. CONVERD E PREST. DE SERVLITDA. 14/07/2005 8.00

COMERC. AGRÍC. CONVERD E PREST. DE SERVLITDA. 20/07/2005 4.000

COMERC. AGRÍC. CONVERD E PREST. DE SERVLITDA. 20/07/2005 128.48

FRANCISCO ARSÉNIO DE MELLO ESQUEF

Secretario Municipal de Finanças 2005. .... VALOR 371.392,44 360.441,87 .... 8.000,00 .... 4.006,45 128.484,76

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO **IMOBILIÁRIA**

Protocolo 2005/10/39458 - Interessado: Milton Hatori De acordo com a Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24, fica V. De acordo com a Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24, fica V. Sa, **notificada** a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os seguintes documentos: a) cópia da escritura, lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas, em 17-01-1995, onde o Sr. Milton Hatori adquiriu do Sr. Marcus Alves Belmont o Apartamento 19, da Av. Francisco Glicério, 1247, em Campinas; b) cópia da matrícula atualizada do imóvel acima citado.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador Setorial - CSFI

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITALDE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre serviços de construção civil O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO os responsáveis abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, previstos nos art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 2º; art. 11, inciso I; arts. 24 a 29; art. 30, inciso I; art. 31, inciso II, e art. 84, todos da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 3º; art. 10, inciso I; arts. 20 a 24; art. 25, inciso I; art. 27, inciso II, e art. 67, todos da Lei nº 11.110/01; nos art. 2º, item 7, subitens 7.02, 7.04 e 7.05; art. 8º; art. 14, incisos II e XV; arts. 21 a 24; art. 25, inciso IV, e art. 27, inciso I, todos da Lei nº 11.829/03; no Decreto nº 14.590/04. Considera-se regularmente notificado o sujeito passivo com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do artigo 28 da Lei nº 11.109/01, que poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar na forma do caput do art. 37, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da referida Lei. Expirado o prazo sem pagamento ou impugnação, os valores contidos nos lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03, e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. Informa que as guias de recolhimento do ISSQN de que trata o presente lançamento tributário poderão ser enviadas por via postal, as quais poderão, também, ser obtidas no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal – térreo – "Porta Aberta", ou no Posto Avançado do Shopping Dom Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde. Informa que deverão ser desconsiderados os dados nelas contidos, indicados nos campos "Cód. Car Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R	\$
220.004.701	10935/00	AVELINO ALVES DA FONS	ECA 2.664,0	8
220.004.702	10407/00	IRMÃOS CABRINO LTDA	376,9	9
220.004.703	8100578/01	HAMILTON POSSATO	6.740,6	6
220.004.704	16871/98	JOÃO THEODORO DE ALM	MEIDA 1.194,1	8
220.004.705	22411/00	MARCIO LOPES MIRANDA	. 3.523,9	5
220.004.706	7022/01	JOSE EDUARDO CARNEIRO	D MENEZES 1.989,7	7
220.004.707	7022/01	JOSE EDUARDO CARNEIRO	D MENEZES 440,7	1
220.004.708	05/451/03	MAURO ODAIR DAMICO	2.788,7	0
220.004.709	11561/04	TANIA GOMES DOS SANTO	OS 6.477,9	7
220.004.710	05/01012/03	BENEDICTO DE CAMPOS Y	VIDAL 4.336,9	0
220.004.711	12320/00	ANTONIO MARCOS ALVES	1.219,5	5
220.004.712	11260/00	AMARILDO APARECIDO C	ARDOSO 1.399,9	2
220.004.713	10634/00	MAURO DA SILVA PEREIR	A 1.782,7	3
220.004.714	9963/00	JOSE CLAUDIO MUNHOZ	VAQUEIRO 867,3	4
220.004.715	7635/00	BENEDITO GERALDO FER	NANDES 1.631,8	8
220.004.716	4398/99	MANOEL JOAQUIM MORE	IRA DIAS 2.601,1	3
220.004.717	8291/01	GLAUCO CARVALHO MEN	DES 2.430,5	4
220.004.718	27847/99	JOÃO ANTONIO JACOBINO	1.102,0	4
HÉLIO PATRICIO DOS SANTOS				
Coordenador				

### **NOTIFICADO**

SOCIEDADE CULTURAL DE TEATRO - SOTAC - PROT. 10/06804/05
Para sanear o processo acima e colocá-lo em condições de ser julgado, tendo em vista a ausência da cópia dos Estatutos da Sociedade e dos poderes para representar o imóvel em questão. Solicitamos comprovar até 30/09/2005.

MAX VICTOR T. C. RAMM
Presidente da JRT

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolado n.º 03/13/0086 POP - Interessada: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

de Infra-Estrutura

DESPACHO:
À vista dos pareceres de fls. 512 - 517 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e na forma das disposições do Decreto n.º 14.217/03, AUTORIZO: 1. A prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Traconter Transporte, Construção e Terraplanagem Ltda., para entrega da obra, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de 16/03/05; 2. À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

ENG.º OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

C.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a 202ª Reunião Ordinária que será realizada 3ª feira 13 de setembro do corrente ano, às 17h30min., 19º andar, Seplama, sala Milton Santos, Paço Municipal de Campinas.

PAUTA:

PAUTA:

1. Análise de projetos: PL nº 272 "Dispõe sobre o exercício do comércio e prestação de serviços em instalações removíveis nas vias e logradouros públicos do Município de Campinas" — Autor vereador Artur Orsi; PL nº 376/05 "Institui no Município de Campinas o Estudo de Impacto de vizinhança-EV para Concessão de Alvarás de Execução, Instalação e Uso de Empreendimentos que Define e dá outras providências" — Autor vereador Paulo Búfalo; PL nº 383/05 "Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas municipais ocupadas por favelas, autoriza a concessão de direito real de uso aos atuais ocupantes e dá outras providências"; PLC nº 04/05 "Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de medidores de água em cada unidade autônoma dos conjuntos habitacionais multifamiliares e de uso comercial e dá outras providências" — Autor Rivail Euclides Pexe; PLC nº 05/05 " Acrescenta o § 4º e § 5º ao Artigo 1º da Lei 11.455 de 30 de dezembro de 2002, que Dispõe Sobre a Limpeza, Conservação, Construção de Muros e Passeios em Terrenos Particulares ou Públicos do Município de Campinas e dá outras providências" Autor vereador Cidão Santos e PLC nº 06/05 " Dispõe sobre Alteração de Zoneamento Urbano no Município de Campinas e dá outras providências.

2. Texto final do Grupo de Trabalho referente à Área 1 do jardim planalto.

3. Calendário de Reuniões Ordinárias.

4. Criação de Comissões Temáticas: a) Plano Diretor; b) Regimento Interno; c) Legislações Urbanísticas; d) Análise de Parecer de PLs e PLCs e e) Eventos.

5. Informes da diretoria e conselheiros.

Pedimos a gentileza de acusarem o recebimento dessa convocatória (por e-mail ou fax) e confirmarem sua presenca ou justificarem sua ausência para que tenhamos tempo hábil 1. Análise de projetos: PL nº 272 "Dispõe sobre o exercício do comércio e

Pedimos a gentileza de acusarem o recebimento dessa convocatória (por e-mail ou fax) e confirmarem sua presença ou justificarem sua ausência para que tenhamos tempo hábil de encaminhar material e convocação aos respectivos suplentes.

Campinas, 08 de setembro de 2005

ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO

(09 10/09)

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SUPERVISOR DEPARTAMENTAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 65826/2005 - designar no período de 22/08/05 à 31/12/05, a servidora ADRIANA CARLA BETIOLI, matrícula nº 102406-0, professora efetiva de Educação Infantil da CEMEI Sonia Lenita G.T. Câmara, para sem prejuízo de seus vencimentos, atuar como educador na formação de professores, junto ao Setor de Núcleo Técnico Educacional – NTE do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 65831/2005 - nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente COMDEMA – de Campinas – Gestão 2005/ 2007.

- Gestad 2003/ 2007.

Segmento Empresarial

1º Titular: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP

Conselheiro Titular: Jairo Alves Júnior

1º Suplente: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e

Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI

Administração de finoveis residential.

Rui Scaranari

2º Titular: Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região HABICAMP

Conselheiro Titular: Reinaldo Alves Valbert

1º Suplente: Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo – AELO

Segmento Sindicato de Trabalhadores em Campinas

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.

Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço neima.

Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

1º Titular: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de

Campinas
Conselheiro Titular: Lenilza Rodrigues dos Santos

1º Suplente: Sindicato dos Químicos de Campinas e Região
Arlei Medeiros da Mata

2º Titular: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de
Campinas e Região Conselheiro Titular: Renata Barreto Freire

1º Suplente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e
Distribuição de Àgua e em Serviços de Esgoto de Campinas e Região
Silas Martins
Segmento Técnico Profissional

1º Titular: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC
Conselheiro Titular: Hamilton Arnaldo Rodrigues
Segmento Organizações Não Governamentais com Tradição na Defesa
do Meio Ambiente

1º Titular: Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico
Conselheiro Titular: Cláudio Vilas Boas Hacker

1º Suplente: Escola Viveiro – Multiplicadora Artesã - Escola Viveiro
Rogério Lobo Patiri

2º Suplente: ONG de Preservação do Meio Ambiente do Bairro Via Norte e
Adjacência – Semente Viva
Sheila Rodrigues de Oliveira

Adjacencia – Semente viva
Sheila Rodrigues de Oliveira
2º Titular: Associação Plantando Paz na Terra
Conselheiro Titular: Paola Charry Sierra
1º Suplente: Instituto de Cooperação e Desenvolvimento Ambiente Total
Marilis Bustognoli

Marilis Bustognoli
3º Titular: Associação Protetora da Diversidade das Espécies – PROESP
Conselheiro Titular: Ernestina Gomes de Oliveira
1º Suplente: ONG Projeto Ambiental e Social
Marcos Roberto Boni
4º Titular: Núcleo de Ação Comunitária – NAC
Conselheiro Titular: Nelson Fraianella Júnior
1º Suplente: Instituto Eco Ambiental e Social
Peter Traue Traue

Segmento Associação de Moradores de Bairro MACROZONA 01
Titular: Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia
Conselheiro Titular: Angela Podolsky
MACROZONA 02

Titular: Associação de Proprietários e Moradores do Vale das Garças Conselheiro Titular: Ney Hoffmann MACROZONA 03

MACROZONA 03
Titular: Sociedade Civil Amigos do Residencial Barão do Café
Conselheiro Titular: Gilberto Penteado Brochado de Almeida
MACROZONA 04
Titulares: Associação dos Moradores do Jardim Santa Genebra
Conselheiro Titular: Hélio Yassutaka Shimizu
1º Suplente: Associação de Amigos da Praça Imprensa Fluminense
Christiane Chuffi
2º Suplente: Associação dos Moradores do Jardim Santa Teresinha
João Olimpio Santana Ferreira
MACROZONA 05
Titular: Associação dos Moradores do Jardim Satélite Iris II

Titular: Associação dos Moradores do Jardim Satélite Iris II Conselheiro Titular: Isaac Martins da Silva MACROZONA 06

Titular: Associação dos Proprietários Rurais e Moradores do Bairro Pedra Branca e Região

Conselheiro Titular: Leonardo Shishito

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICAÇÕES

N° PROTOCOLO: 05/60/01705 PN
INTERESSADO: ORTOPEDIA MATHIAS LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Campinas, 09 de setembro de 2005 CELI V. R. MUNHOZ Coordenadora Da Vigilância Sanitária Norte

### A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

IVIUI NICIFIO DE CAMPIN PROTOCOLO: 05/40/02431 - PL INTERESSADO: JA CAMPOS LEME & CIA LTDA ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO № 4688 DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02292 - PL INTERESSADO: ELDORADO S/A ASSUNTO: RECURSO AO AUTO № 04332 DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/50/01936 – PL INTERESSADO: SUPERMERCADOS VEM-KÁ LTDA ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 2073 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03028 - PL INTERESSADO: JOÃO PIN BAR - ME ASSUNTO: RECURSO – SOLICITAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO 45 DIAS

PROTOCOLO: 05/40/02449 - PL INTERESSADO: PEIXARIA CAMP-NORTE LTDA ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 4687 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/70/05426 - PS
INTERESSADO: DROGARIA CAUÂ LTDA ME
CNAE: 5241-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS
INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO № 15.038, DE 30/12/04)
E INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO: FALTA O ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES
MODELO SIMPLIFICADO – COMPLÉMENTO PARA ESTABELECIMENTOS COM ATIVIDADE DE

DROGARIA, ERVANÁRIA E POSTOS DE MEDICAMENTOS (SUB-ITEM 5.1.2 E 6.1 DO ANEXO I DO DECRETO N° 15.038, DE 30/12/04

**PROTOCOLO**: 05/40/02645 - PL **INTERESSADO**: EVANDRO FERREIRA SILVA COM. FRIOS LTDA

CNAE: 5139-0/99
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02540 - PL INTERESSADO: SUCESS RESTAURANTE LTDA - EPP CNAE: 5521-2/01 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02605 - PL INTERESSADO: C.D. DA SILVA JUNIOR LANCHONETE - ME CNAE: 5522-0/00 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02757 - PL INTERESSADO: MÁRCIA MARIA LOPES

IN LERESSADO: MARCIA MARIA LOFES CNAE: 9302-5/02 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02805 - PL INTERESSADO: CUNHA E RENNÓ LTDA CNAE: 1581-4/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02892 - PL INTERESSADO: DANIELE CRISTINE DOS SANTOS CNAE: 8515-4/04 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02907 - PL INTERESSADO: FRELS FAST FOOD LTDA - ME CNAE: 5521-2/01 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02918 - PL INTERESSADO: GOLD STREET BAR LTDA - ME

CNAE: 5521-2/01 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02923 - PL INTERESSADO: ANA MARIA DURANTE RAMIA CNAE: 8515-4/03 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO PROTOCOLO: 05/40/02928 - PL INTERESSADO: ANABELA CRISTINA BREDA CHAVES CNAE: 8513-8/02 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02961 - PL INTERESSADO: LUIZ ALBERTO ALFARO DE NARDI CNAE: 8513-8/02 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02962 - PL INTERESSADO: LUIZ ALBERTO MIRANDA DE NARDI CNAE: S513-8/02

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02963 - PL INTERESSADO: CARLA ALESSANDRA EMIKO YABIKU CNAE: 8513-8/02 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02968 - PL INTERESSADO: KATIA REGINA DE MORAES CNAE: 8515-4/03 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02971 – PL INTERESSADO: FERNANDO ZEFERINI CNAE: 8513-8/02 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02583 – PL INTERESSADO: LUCIANE BORELLI RODRIGUES ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANE BORELLI, RODRIGUES CRO: 64340 DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02920 – PL INTERESSADO: SANS FISIOTERAPIA LTDA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SANDRA VIRGÍNIA FASSINA, CREFITO: 9011-F DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02950- PL INTERESSADO: VERA LUCIA BARROS DE OLIVEIRA ROXO ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VERA LUCIA BARROS DE OLIVEIRA ROXO, CRO: 19110 DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02914 - PL INTERESSADO: ADRIANA DOTTO ONOFRE ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ADRIANA DOTTO ONOFRE, CREFITO: 2380-F DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03195 - PL INTERESSADO: INSTITUTO PATRÍCIA LACOMBE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

INTERESSADO: INSTITUTO PATRÍCIA LACOMBE PRESTAÇÃO DE SENVIÇOS DE LABOLIZADA LIDA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRÍCIA DE CARVALHO LACOMBE, CREFITO: 8224-F DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/02087 - PL
INTERESSADO: INSTITUTO BENEFICENTE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE SILYANA MARIA PORTO, CRO: 30185 E ASSUNÇÕES DE CO-RESPONSABILIDADES
TÉCNICAS DE CÉLIA REGINA D'ANDREA, CRO: 49199 E VÂÑIA LÚCIA LUPPI, CRO: 41071
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01829 - PL INTERESSADO: FAROL DO PIRATA CHOPERIA LTDA - ME

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/02801 - PL INTERESSADO: PRISCILLA IDA DA SILVA MICHICA - ME ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

INTERESSADO: 03/40/02643 - PL
INTERESSADO: MIL FOLHAS COMÉRCIO DE MASSAS FOLHADAS LTDA - ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO PROTOCOLO: 03/40/02643 - PI

PROTOCOLO: 05/40/01598 - PL INTERESSADO: VERA LUCIA GOMES COQUE SMANIO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02871 - PL INTERESSADO: ISAC GERMANO KARNIOL ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02975 - PL INTERESSADO: DANIELA MARIA CANADÁ SALIONI ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02986 – PL INTERESSADO: MISAO ICHIDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02964 – PL INTERESSADO: CRISTIANE JULIANE ESTEVAN R. FERIS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02893 – PL INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02912 - PL INTERESSADO: LAB BRAZIL LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02933 - PL INTERESSADO: FRAIO INTERNACIONAL DE COSMETICOS LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03033 - PL INTERESSADO: G.F.E. DO BRASIL LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02899 - PL INTERESSADO: MERSE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO**: 05/40/02953 - PL INTERESSADO: CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTONIO CARLOS

CORSINI ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02922 - PL INTERESSADO: A ODONTOLOGICA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02944 - PL INTERESSADO: MARCIA MENDES BELLO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03029 - PL INTERESSADO: DROGA EXXA LTDA ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MILENA SANTORO, CRF: 29209 DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03008 - PL INTERESSADO: DROGASIL S/A ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LILIANA BIEN MÍTICA, CRF: 24947 DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02955 - PL
INTERESSADO: CM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ADRIANA APARECIDA SANTOS BRAATZ,
CDE: 23210

PROTOCOLO: 05/40/02960 - PL INTERESSADO: VERBENA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRÍCIA CRISTINA DA MATA, CRF:

DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02911 - PL INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VIVIANE CONSORTI FAZZIO, CRF: 36015 DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03034 - PL INTERESSADO: NILTON CESAR JANINO DROGARIA - ME ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRESA ROSSINI DUS, CRF: 29621 DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/10/38462 - PG INTERESSADO: ANA LUCIA DOS SANTOS MORAIS PIZZARIA - ME ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6097 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/10/19740 - PG INTERESSADO: CONDOMÍNIO SHOPING PARQUE D. PEDRO ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 8146 DEFERIDO 60 DIAS

PROTOCOLO: 05/40/02894 – PL INTERESSADO: CTO DE ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA FETAL DE CAMPINAS S/S LTDA

CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO
DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO
I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 05/40/02884 – PL

INTERESSADO: CLÍNICA DRA, MARIA REGINA MACHADO

CNAE: 8513-8/01 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANÉXO I DO DECRETÓ Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 05/40/02781 – PL
INTERESSADO: PAULO CESAR DIAS DE SOUZA – ME
CNAE: 5229-9/99
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS
INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETÓ N° 15.038, DE 30/12/04)
E POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM A ATIVIDADE DE ACORDO
COM O QUE ESTABELECE O INCISO I DO ART. 285 DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78

PROTOCOLO: 05/40/02647 – PL INTERESSADO: SUPERMERCADO GALASSI LTDA CNAE: 5212-4/00 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO (SUB-ITEM 5.1.1.1 DO ANEXO I DO DECRETO N° 15.038, DE 30/12/04) E INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO AÑEXO I DO DECRETO N° 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 05/40/00525 – PL INTERESSADO: ONE DAY CLINIC – CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA S/C LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/03278 – PL INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA NADYR COSTA S/C LTDA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NADYR NASCIMENTO CANELLAS DA COSTA PICCOLOTTO MENEZES, CRM: 46995 INDEFERIDO

### **COMUNICADO**

COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Leste Janete do Prado Alves Navarro COMUNICA que a Sra. Maria Teresa Gauy, RG: 20.349.241, com atividade de Restaurante, sito à Estrada das Cabras, Km 2,5 – Joaquim Egídio – Campinas – SP, por ter sanado as irregularidades de ordem higiênico-sanitárias descritas no Termo de Interdição n° 05068 de 12 de Agosto de 2005, está DESINTERDITADO, sendo que esta desinterdição está condicionada, sob pena de interdição total e definitiva do estabelecimento, a que a responsável providencie no prazo de 05 (cinco) dias o LAS (laudo de avaliação sanitária), de acordo com o Dec. Mun. n° 15.038/04, inciso I do Art. 122 da Lei Est. 10.083/98 e Portaria CVS 16/03. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais e cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8078/90.

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO Coordenadora VISA-LESTE

## A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 05/40/02273 − PL INTERESSADO: CENTRO COMERCIAL DE ESTETICA CORPORAL E FACIAL LTDA EPP ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 6214 DEFERIDO 60 DIAS A PARTIR DE 13/07/2005

### **COMUNICADO**

COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Leste de Campinas, vem através deste COMUNICAR a REINTERDIÇÃO do estabelecimento Lílian de Souza Garrido – ME, nome fantasia: ACHOIAN, CNPJ: 06.907.797/0001-91 sito à Rua Jorge Miranda nº 155 – Centro, por descumprir ato emanado por autoridade sanitária a saber: desfazer lacre e interdição.

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

Coordenadora VISA-LESTE

A COODENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO

A COODENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

LAUDOS DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDOS

Protocolo: 05/70/04798 PS - VET CAMP COMÉRCIO VEREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS; Protocolo: 05/70/05220 PS - RESTAURANTE REAL LTDA ME; Protocolo: 05/70/05397 PS - NEYDE CASOLLI BRAGA ME; Protocolo: 05/70/05387 PS - EDSON FLÁVIO VANTINI ME; Protocolo: 05/70/05296 PS - CAMACAN & CAMACAN COMÉRCIO DOCES LTDA ME; Protocolo: 05/70/04913 PS - M FOCESI & CIA LTDA; Protocolo: 05/70/05087 PS - F.F.COSTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Protocolo: 05/70/05110 PS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBERDOCES; Protocolo: 05/70/05259 PS - REGINA JUNQUEIRA RAMOS LANCHES ME; Protocolo: 05/70/05365 PS - DOCERIA E SALGADOS LTDA; Protocolo: 05/70/05522 PS - GONÇALVES & MARTINS COMERCIAL LTDA EPP; Protocolo: 05/70/05211 PS - DROGARIA ALÉCIO LTDA ME; Protocolo: 05/70/05949 PS - FRANCISCA DELGHINGARO BENTO GONÇALVES; Protocolo: 05/70/05555 PS - APARECIDO DE LIMA E LIMA LTDA-ME; Protocolo: 05/70/055303 PS - DISTRIBUIDORA BOACARNE CAMPINAS ME; Protocolo: 05/70/05303 PS - DISTRIBUIDORA BOACARNE CAMPINAS ME; Protocolo: 05/70/05301 PS - CARVALHO'S DOCES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Protocolo: 05/70/05348 PS - CISOMED - CENTRO INTEGRADO SEG. OCUPACIONAL E MEDICINA LTDA; Protocolo: 05/70/05349 PS - ROJANE MARY BRINGUENTI CALEFFI; Protocolo: 05/70/05432 PS - ROJANE MARY BRINGUENTI CALEFFI; Protocolo: 05/70/05432 PS - ALEX CELESTRINO DA SILVA ME

LAUDOS DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDOS Protocolo: 05/70/0592 PS - BENATTI L-J-5 LTDA; Protocolo: 05/60/01197

CELESTRINO DA SILVA ME

LAUDOS DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDOS

Protocolo: 05/70/05025 PS - BENATTI L-J-5 LTDA; Protocolo: 05/60/01197

PN - CORTES E SILVA LTDA ME; Protocolo: 05/70/04721 PS - SERVFARMA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Protocolo: 05/70/05312 PS 
NUTRICAMP PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; Protocolo: 05/70/05354

PS - APARECIDO DE LIMA E LIMA LTDA-ME; Protocolo: 05/70/05134 PS 
APARECIDA S. PIACENTE RESTAURANTE ME;

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS

PROTOCOLO: 05/70/05254 PS - ANTONIO HENRIQUE GIOVANNETTI:

Protocolo: 05/70/05254 PS - ANTONIO HENRIQUE GIOVANNETTI; Protocolo: 05/70/05264 PS - HELOISA DE ANDRADE CORDER; Protocolo: 05/70/03207 PS - N & F ORTHO DENTAL LTDA; Protocolo: 03/70/03324 PS - FRANGOS DO CHERN - ME; Protocolo: 05/70/00351 PS - EDSON

RODRIGUES FARIA; Protocolo: 05/70/01319 PS - SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA; Protocolo: 05/70/04115 PS - AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Protocolo: 05/70/04642 PS - SILVIA REGINA BERGO; Protocolo: 05/70/04643 PS - SYLVIA MARIA BERGO LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDAS

Protocolo: 03/70/1850 PS - ABOLIFARMA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA EPP ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 05/70/05433 PS - SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA; Protocolo: 05/70/05543 PS - HEMOCLINICA S/C LTDA; Protocolo: 05/70/04202 PS - DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA; Protocolo: 05/70/05835 PS - FARMÁCIA K.R MURAOKA LTDA - ME

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 05/70/05324 PS - DROGARIA SETECENTOS E DEZESSEIS LTDA - ME; Protocolo: 05/70/05179 PS - ADILSON ROBERTO DOS SANTOS E CIA LTDA; Protocolo: 05/70/05559 PS - A. L FIORI E CIA. LTDA; Protocolo: 05/70/05320 PS - DROGARIA PEQUENO LTDA - ME

SOLICITAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO

Protocolo: 05/10/27572 PS - SUPERMERCADO GALASSI LTDA; Protocolo: 05/70/05187 PS - GIVALDO MOURA DE LIMA - PANIFICADORA LA SEMOLINA LTDA ME

MARIA GERALDA R.ALMEIDA Bióloga Vigilância Sanitária Sul - VISA

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE - VIGILÂNCIA SANITARIA

PROT: 05/50/01615 PSO. INTERESSADO: ANTONIO LUCIANO DA SILVA ME. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICO CRISTIAN KRIECHLE RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/10/41606 PG.
INTERESSADO: MATEUS SILVA DE ALMEIDA.
ASSUNTO: PRAZO DE50 DIAS REFERENTE AO AUTO №14682
RECURSO: DEFERIDO.

PROT. 05/11/41606 PG. INTERESSADO: MATEUS SILVA DE ALMEIDA. ASSUNTO: AUTO N°14719. RECURSO: INDEFERIDO.

PROT: 05/50/01731 PSO. INTERESSADO: BRUNO COIMBRA CAMATA. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE BRUNO COIMBRA CAMATA. RECUSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/01782 PSO INTERESSADO: GENI FERNANDES. ASSUNTO: MEDIANTE JUSTIFICATIVAS APONTADAS. RECURSO: INDEFERIDO

PROT: 05/50/01770 PSO.
INTERESSADO: RAIMUNDO RODRIGUES BORGES JUNIOR ME.
ASSUNTO: MEDIANTE JUSTIFICATIVAS APONTADAS.
RECURSO: INDEFERIDO.

PROT: 05/50/01776 PSO. INTERESSADO: PIZZARIA ANDORRÁS. ASSUNTO: MEDIANTE JUSTIFICATIVAS APONTADAS. RECURSO: INDEFERIDO.

PROT: 05/50/01753 PSO. INTERESSADO: JARDEL FAGUNDES AMARAL – EPP. ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA. RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/01766 PSO. INTERESSADO: EVANDRO G. CORDEIRO CAMPINAS. ASSUNTO: AUTO DE INFLAÇÃO № 11244. RECURSO:

PROT: 05/50/01764 PSO. INTERESSADO: EVANDRO G. CORDEIRO CAMPINAS. ASSUNTO: &UTO DE INFLAÇÃO №11243 RECURSO:

PROT: 05/50/01763 PSO. INTERESSADO: EVANDRO G. CORDEIRO CAMPINAS. ASSUNTO: AUTO DE INFLAÇÃO №11242 RECURSO:

PROT: 05/50/00630 PSO. INTERESSADO: MICRO MERCADO JOIA CAMPINAS LTDA ME. ASSUNTO: AUTO DE INFLAÇÃO N°11344 RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/00466 PSO INTERESSADO: MERCADO MELINA DE CAMPINAS LTDA EPP. ASSUNTO: MEDIANTE JUSTIFICATIVAS APONTADAS RECURSO: INDEFERIDO.

PROT: 05/50/00631 PSO.
INTERESSADO: MICRO MERCADO JOIA DE CAMPINAS LTDA ME.
ASSUNTO: MEDIANTE JUSTIFICATIVAS APONTADAS.
RECURSO: INDEFERIDO.

PROT: 05/50/01650 PSO. INTERESSADO: GR S/A ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA. RECURSO: DEFERIDO.

ELEN FAGUNDES C. TELLI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO DO TERMO ADITIVO 01/2003 - NO CAMPO DA
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PSIQUIÁTRICA E REDE SUBSTITUTIVA NÚCLEO DE ATENÇÃO À CRISE - NAC, NÚCLEO CLÍNICO, NÚCLEO
DE ATENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA - NADEQ, NÚCLEO DE
OFICINAS É TRABALHO, PROJETO DE FITOTERAPIA, CENTROS DE
CONVIVÊNCIA E CENTRO CULTURAL DO CONVENIO COM O
SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
Prot. n.º: 41.867/2002
CONVÊNIO Nº: 6.000.050/03
Convenentes: Aditamento do Termo Aditivo ao Convênio de co-gestão que
entre si celebram, de um lado o Município de Campinas, CGC nº 51.885.242/
0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS Municipal e
o Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira" CGC nº 46.044.368/0001-52.

Objeto: O presente aditamento do Termo que tem por objeto estabelecer, em regime de co-gestão e cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas. O Programa de Parceria na Assistência à Saúde compreende a atuação coordenada das Convenentes no CAMPO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PSIQUIÁTRICA E REDE SUBSTITUTIVA, tais como: Núcleo de Atenção à Crise - NAC, Núcleo Clínico, Núcleo de Atenção à Dependência Química - NADEQ, Núcleo de Oficinas e Trabalho, Projeto de Fitoterapia, Centros de Convivência e Centro Cultural oferecidas à população na área de saúde mental.

DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente Termo Aditivo 01/2003, assinado em 02.08.2003 e aditado em 20.08.2004

Vigência: 30 DE OUTUBRO DE 2005.

Data de assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2005.

Signatários: Sr. Helio de Oliveira Santos, CPF nº 721.114.708-30; Sr. Gilberto Luis de Moraes Selber, CPF nº: 456.399.308-53; Sr. Nobusou Oki, CPF nº 885.192.958-00; Sr. Reginaldo Moreira, CPF nº 096.742.678-24.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO DO TERMO ADITIVO 02/2003 - NO CAMPO DA

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PSIQUIÁTRICA E REDE SUBSTITUTIVA

CAPS E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS - DO CONVENIO COM O

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

Prot. n.º: 41.867/2002

CONVÊNIO Nº: 6.000.050/03

Convenentes: Aditamento do Termo Aditivo ao Convênio de co-gestão que entre si celebram, de um lado o Município de Campinas, CGC nº 51.885.242/0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS Municipal e o Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira" CGC nº 46.044.368/0001-52.

Objeto: O presente aditamento do Termo que tem por objeto estabelecer, em regime de co-gestão e cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas. O Programa de Parceria na Assistência à Saúde compreende a atuação coordenada das Convenentes no CAMPO DA CONSTRUÇÃO DA REDE SUBSTITUTIVA AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO, através da organização dos CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL -CAPS, oferecendo tratamento em liberdade aos usuários do Sistema de saúde Mental de Campinas e criando novas RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS para os pacientes ainda residentes em hospitais psiquiátricos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORCAMENTÁRIOS - As despesas

novas RESIDENCIAS TERAPEUTICAS para os pacientes ainda residentes em hospitais psiquiátricos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da realização deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, com base em recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte classificação orçamentária nº: 0801.10.122.3300.2091.3390.79.39.09, conforme descrito no parágrafo seguinte. Parágrafo único - O presente Termo Aditivo terá o valor mensal de R\$ 732.307,39 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), sendo acrescido nos valores mensais de agosto, setembro e R\$ 732.307,39 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), sendo acrescido nos valores mensais de agosto, setembro e outubro o valor de R\$ 203.168,77 (duzentos e três mil cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) referentes a serviços específicos prestados, correspondendo ao valor total mensal de R\$ 935.476,16 (novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) e trimestral de R\$ 2.806.428,48 (dois milhões oitocentos e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

DAS RETIFICAÇÕES E DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo Aditivo 02/2003 assinado.

DAS RETIFICAÇOES E DA RATIFICAÇAO DAS DEMAIS CLAUSULAS - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo Aditivo 02/2003, assinado em 02.08.2003 e aditado em 30.03.2005.

Vigência: 30 DE OUTUBRO DE 2005.

Data de assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2005.

Signatários: Sr. Helio de Oliveira Santos, CPF nº 721.114.708-30; Sr. Gilberto Luis de Moraes Selber, CPF nº: 456.399.308-53; Sr. Nobusou Oki, CPF nº 885.192.958-00; Sr. Reginaldo Moreira, CPF nº 096.742.678-24.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** ADITAMENTO DO TERMO ADITIVO 03/2003 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PAIDÉIA - DO CONVENIO COM O SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

Prot. n.º: 41.867/2002

CONVÊNIO Nº: 6.000.050/03

Convenentes: Aditamento do Termo Aditivo ao Convênio de co-gestão que entre si celebram, de um lado o Município de Campinas, CGC nº 51.885.242/0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS Municipal e o Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira" CGC nº 46.044.368/0001-52.

Objeto: O presente aditamento do Termo que tem por objeto dar continuidade ao Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no âmbito do SUS Campinas.

Parágrafo único — O Programa de Parceria na Assistência à Saúde compreende a atuação coordenada dos Convenentes no sentido de garantir ações de atenção e de extensão da assistência à saúde, operacionalizar o PROGRAMA PAIDÉIA

DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no âmbito do Município de Campinas, conforme específicado no plano de trabalho e metas.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da realização deste termo Aditivo correrão a conta da dotação

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da realização deste termo Aditivo correrão a conta da dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, com base em recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte classificação orçamentária nº: 0801.10.122.3300.2091.3390.79.39.09, conforme descrito no parágrafo seguinte. Parágrafo único - O presente Termo Aditivo terá o valor mensal máximo de R\$ 1.088.454,06 (um milhão oitenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e seis centavos), sendo acrescido nos valores mensais de agosto, setembro e outubro o montante de até R\$ 336.646,54 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) referentes a serviços específicos prestados, correspondendo ao valor total mensal de R\$ 1.425.100,60 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e cem reais e sessenta centavos) e trimestral de R\$ 4.275.301,80 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e um reais e oitenta centavos).

DAS RETIFICAÇÕES E DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo Aditivo 03/2003, assinado em 02/08/2003 e aditado 20.08.2004.

Vigência: 30 DE OUTUBRO DE 2005

Vigencia: 30 DE OUTUBRO DE 2005.

Data de assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2005.

Signatários: Sr. Helio de Oliveira Santos, CPF nº 721.114.708-30; Sr. Gilberto Luis de Moraes Selber, CPF nº: 456.399.308-53; Sr. Nobusou Oki, CPF nº 885.192.958-00; Sr. Reginaldo Moreira, CPF nº 096.742.678-24.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

## ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO IX/04 DO CONVÊNIO PUCC Protocolo n.º 031185/2002CONVÊNIO Nº: 6.000.025/02

Convenentes: aditamento do Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde - CGC nº: 51.885.242/0001-40 e a Sociedade de Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro – CGC nº: 46.020.301/0002-69.

Objeto: Aditamento do presente Termo Técnico que tem por objeto a atuação coordenada dos Convenentes no campo DA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, regulados pelo Município. A Assistência domiciliar compreende a prestação de serviços no local de residência dos usuários, conforme definidos no Termo Técnico Anexo IX.

DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES - Ficam ratificadas todas as

demais cláusulas do Termo Técnico IX/04 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, assinado em 17.05.2004.

Vigência: 28 de outubro de 2005

Data de assinatura: 29 de julho de 2005.

Signatários: Helio de Oliveira Santos, CPF/MF sob nº 721.114.708-30; Gilberto Luiz Moraes Selber, no CPF/MF sob n° 456.399.308-53; José Inácio Toledo, CPF n°: 014.440.508-34.

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO XII/04 DO CONVÊNIO PUCC Protocolo n.º 031185/2002CONVÊNIO Nº: 6.000.025/02

Convenentes: aditamento do Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde - CGC nº: 51.885.242/0001-40 e a Sociedade de Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro – CGC nº: 46.020.301/0002-69. **Objeto**: Aditamento do presente **Termo Técnico Anexo XII** compreende a

assistência ambulatorial e hospitalar, pela segunda Convenente, de serviços na área de urgência e emergência, conforme definidos Termo no Técnico

DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo Técnico XII/04 SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA assinado em 17.05.2004.

Vigência: 28 de outubro de 2005

Data de assinatura: 29 de julho de 2005. Signatários: Helio de Oliveira Santos, CPF/MF sob n° 721.114.708-30; Gilberto Luiz Moraes Selber, no CPF/MF sob n° 456.399.308-53; José Inácio Toledo, CPF n°: 014.440.508-34.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO XIII/04 DO CONVÊNIO PUCC Protocolo n.º 031185/2002CONVÊNIO Nº: 6.000.025/02

Convenentes: aditamento do Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CGC nº: 51.885.242/0001-40 e a Sociedade de Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro – CGC nº: 46.020.301/0002-69.

Objeto: Aditamento do presente Termo Técnico que compreende a atuação das Convenentes na construção da Rede Substitutiva ao hospital psiquiátrico através da parceria nos CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS's nos Distritos Noroeste e Sudoeste, oferecendo assim tratamento aos usuários do Sistema de Saúde Mental de Campinas, visando avançar na consolidação da Reforma Psiquiátrica, criando uma rede de cuidados que valorize a atenção integral de forma a cuidar em liberdade os usuários de Campinas, conforme definidos no Termo Técnico Anexo XIII.

DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo Técnico XIII/04 parceria nos CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS's nos Distritos Noroeste e Sudoeste, assinado em 17.05.2004.

Vigência: 28 de outubro de 2005

Data de assinatura: 29 de julho de 2005.

Signatários: Helio de Olivaira Santos CENTACS DE 2011 114 709 2011

Data de assinatura: 29 de julho de 2005.

Signatários: Helio de Oliveira Santos, CPF/MF sob n° 721.114.708-30;

Gilberto Luiz Moraes Selber, no CPF/MF sob n° 456.399.308-53; José Inácio Toledo, CPF n°: 014.440.508-34.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇAO

ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO VI/04 - SERVIÇO DE
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DO CONVÊNIO INMANDADE DE
MISERICÓRDIA DE CAMPINAS

Protocolo n.º 10/11216/2002CONVÊNIO Nº: 6.000.034/02

Convenentes: Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº: 51.885.242/0001-40 e IRMANDADE DE
MISERICÓRDIA DE CAMPINAS, CNPJ Nº 46.045.290/0001-90,
Objeto: Aditamento do presente Termo que tem por objeto a atuação coordenada das Convenentes no SERVIÇO DE ASSITÊNCIA DOMICILIAR, regulados pelo Município. A Assistência domiciliar compreende a assistência à saúde caracterizada pela prestação de serviços no local de residência dos usuários.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS
As despesas decorrentes da realização dos serviços previstos neste Termo Técnico

As despesas decorrentes da realização dos serviços previstos neste Termo Técnico correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, transferidas pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, com a seguinte Classificação Orçamentária n.º 0801. 10. 122. 3300. 2091. 3390. 79. 39. 09, o valor estimado deste será de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) ao ano.

Parágrafo primeiro - Os valores referentes aos serviços de assistência domiciliar (SAD) para as Regiões dos Distritos Norte e Leste corresponderão a estimativa mensal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Parágrafo segundo - Os custos destes serviços serão analisados através da comissão gestora e, se necessário, por meio de equipe técnica especializada.

Vigência: ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2006 Data de assinatura: 26 DE AGOSTO DE 2005 Signatários: HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO DE CAMPINAS, CPF n°:721.114.708-30; GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, CPF n°: 456.399.308-53 JOÃO MOTA, CPF n° 014.307.268-49.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

DO CONVÊNIO CELEBRADO COM CENTRO CORSINI
Protocolo n.º 10/39.559/2005CONVÊNIO N°: CNES N°: 2069385
Convenentes: Termo de Convênio que entre si celebram o Município de
Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ n°: 51.885.242/
0001-40 e Centro de Controle e Investigação Imunológica Doutor Antonio
Carlos Corsini - Centro Corsini - CNPJ n°: 54.695.440/0001-30.

Obieto: O presente Convênio tem por obieto a participação da Segunda

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a participação da Segunda Convenente no Programa de Parceria e Assistência à saúde DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo Técnico IX/04 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, assinado em 17.05.2004.

Vigência: 28 de outubro de 2005

Data de assinatura: 29 de julho de 2005. Signatários: Helio de Oliveira Santos, CPF/MF sob n° 721.114.708-30; Gilberto Luiz Moraes Selber, no CPF/MF sob n° 456.399.308-53; José Inácio Toledo, CPF n°: 014.440.508-34.

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO XII/04 DO CONVÊNIO PUCC Protocolo n.º 031185/2002CONVÊNIO Nº: 6.000.025/02

ADITAMENTO DO TERMO IEUNICO AIROT ECONOMO Protocolo n.º 031185/2002CONVÊNIO Nº: 6.000.025/02

Convenentes: aditamento do Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CGC nº: 51.885.242/0001-40 e a Sociedade de Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro – CGC nº: 46.020.301/0002-69.

Objeto: Aditamento do presente Termo Técnico Anexo XII compreende a assistência ambulatorial e hospitalar, pela segunda Convenente, de serviços na área de urgência e emergência, conforme definidos Termo no Técnico Anexo XII.

DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo Técnico XII/04 SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA assinado em 17.05.2004.

demais clausulas do lermo lecnico XII/04 SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA assinado em 17.05.2004. Vigência: 28 de outubro de 2005
Data de assinatura: 29 de julho de 2005.
Signatários: Helio de Oliveira Santos, CPF/MF sob nº 721.114.708-30; Gilberto Luiz Moraes Selber, no CPF/MF sob nº 456.399.308-53; José Inácio Toledo, CPF nº: 014.440.508-34.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO XIII/04 DO CONVÊNIO PUCC Protocolo n.º 031185/2002CONVÊNIO Nº: 6.000.025/02

Convenentes: aditamento do Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CGC nº: 51.885.242/0001-40 e a Sociedade de Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro – CGC nº: 46.020.301/0002-69.

Objeto: Aditamento do presente Termo Técnico que compreende a atuação das Convenentes na construção da Rede Substitutiva ao hospital psiquiátrico através da parceria nos CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS's nos Distritos Noroeste e Sudoeste, oferecendo assim tratamento aos usuários do Sistema de Saúde Mental de Campinas, visando avançar na consolidação da Reforma Psiquiátrica, criando uma rede de cuidados que valorize a atenção integral de forma a cuidar em liberdade os usuários de Campinas, conforme definidos no Termo Técnico Anexo XIII.

DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo Técnico XIII/04 parceria nos CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS's nos Distritos Noroeste e Sudoeste, assinado em 17.05.2004.

Vigência: 28 de outubro de 2005

Data de assinatura: 29 de julho de 2005.

Signatários: Helio de Oliveira Santos, CPF/MF sob nº 721.114.708-30; Gilberto Luiz Moraes Selber, no CPF/MF sob nº 456.399.308-53; José Inácio Toledo, CPF nº: 014.440.508-34.

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 201/2005

O Secretário Municipal de Transportes de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.263, de 05 de junho de 2002; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.329, de 27 de julho de 2005, em

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.329, de 27 de julho de 2005, em especial no artigo 14, que determina a prorrogação dos contratos do sistema de transporte alternativo municipal – STAM a partir de seu término; CONSIDERANDO a reorganização dos sistema de transporte coletivo público, que se inicia com a realização do processo licitatório para outorga da concessão dos serviços da modalidade convencional; CONSIDERANDO o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RESOLVE:

Artigo 1° - A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC S/A deverá analisar a situação jurídica e operacional dos termos de permissão do sistema de transporte alternativo municipal – STAM, observando, em especial,

os seguintes itens:

I – documentação obrigatória, relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, de acordo com o Edital de Concorrência nº 01/98;

documentação obrigatória e condições operacionais dos veículos utilizados III – documentação dos serviços;
III – regularidade das transferências de permissões efetuadas desde 06 de junho de 2002 até o presente momento.

Artigo 2º - Caso sejam constatadas irregularidades, a EMDEC S/A deverá tomar as medidas cabíveis, aplicando as penalidades correspondentes, nos termos da Lei nº 11.263/02 e do Decreto nº 14.264/03.

Parágrafo único – Se as irregularidades apuradas justificarem a aplicação

da penalidade de cassação ou a declaração de caducidade da permissão,

deverá ser aberto processo administrativo próprio, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos em 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Resolução.

Artigo 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2005 GERSON LUIS BITTENCOURT Secretário Municipal de Transportes

### SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
PROT. 05/11/7316 JUVENAL S FERRO – PROT. 05/11/8191 JORGE A DE SOUZA – PROT. 05/11/4760
EZEQUIAS JOAQUIM – PROT. 04/11/975 MARIA R P CICOTTI – PROT. 05/11/4009 MARCOS R DE FREITAS

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL** PROT. 05/11/7918 BENEDITO ROSA

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**PROT. 71195/01 MARCOS J ROCHA E CUNHA – PROT. 53647/94 DAVID BARBIERI – PROT. 23361/68
JOÃO A DA SILVA

**DEFIRO SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS** PROT. 67408/97 CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS – PROT. 22686/97 CONCIMA S/A CONSTR. CIVIS

PROT. 67408/97 CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS – PROT. 22686/97 CONCIMA S/A CONSTR. CIVIS

INDEFERIDOS COM BASE NO ARTIGO 35, DA LEI COMPLEMENTAR N° 9/2003

PROT. 54098/93 BERENICE PEREIRA – PROT. 32661/93 MUTUO FUJISAWA – PROT. 40826/92 NEIR

FERNANDES – PROT. 44968/95 SABRINA T SAMELLI – PROT. 3070/93 TERCILIO BANHO – PROT.

73568/97 ITAL O B DIMARZIO – PROT. 65176/98 ANTONIO B BESSA – PROT. 54400/95 CLEUDENIS M

CAIUBY – PROT. 27131/97 IOEL J DOS REIS – PROT. 37867/00 LUCLANE C DE GRABALOS – PROT.

76482/99 MAROTTA ARQUITETURA E CONSTR. LTDA – PROT. 48222/02 MARIA DOS S GOMES –

PROT. 40382/01 ANICLETO B LIVEIRA – PROT. 71875/00 MARA C ANDO – PROT. 04/110/276 POSTO

DE ABATECIMENTO PRINCESA D'OESTE – PROT. 04/10/6737 ANTONIO C DEL PASSO – PROT. 05/11/3019 ROGERIO MARCON – PROT. 05/11/2689 TRANSPORTADORA RODOIMPORT LTDA – PROT.

04/111/1114 MARIA T A ORDINE – PROT. 05/11/2689 TRANSPORTADORA RODOIMPORT LTDA – PROT.

05/11/0319 ROGERIO MARCON – PROT. 05/11/2689 TRANSPORTADORA RODOIMPORT LTDA – PROT.

05/11/1411 MARIA T A ORDINE – PROT. 05/11/14591 HARLEY E MALANDRIM – PROT. 05/11/3731 JOSE A

S PRIETO – PROT. 05/11/2262 JOSUÉ DE OLIVEIRA – PROT. 04/11/110729 DELCIO LANDO – PROT. 05/

11/4371 JOAQUIM A S CERVEIRA – PROT. 05/11/14579 HARLEY E MALANDRIM – PROT. 05/11/14731

GILBERTO PATTERO – PROT. 05/11/3483 PAULO H CERONI – PROT. 05/11/12707 M-CONIR GORAGIB – PROT.

05/11/0815 VIZA COMUNICAÇÃO LTDA – PROT. 72927/001 LUIS C PERON – PROT. 30074/84 WAGNER

PDOS SANTOS – PROT. 19415/75 SAMUEL RUBINSKI NETO – PROT. 1962/70 PEDRO PATTARO –

PROT. 17260/54 ARMANDO G DE MORAIS – PROT. 33538/82 FRANCISCO DE A MARTINS – PROT.

24669/73 JOSE R M RUSSO – PROT. 2091/16/1 CID DULCE LIRA – PROT. 1967/07 PEDRO PATTARO –

PROT. 17260/54 ARMANDO G DE MORAIS – PROT. 33538/82 FRANCISCO DE A MARTINS – PROT.

24069/73 JOSE R M RUSSO – PROT. 2901/16/1 CID DULCE LIRA – PROT. 1967/07 PEDRO PATTARO –

PROT. 1419/78 SEISHI FUJISHIMA – PROT. 34909/74 BENJAMIN LANGE – PROT. 2422/78 CONCIMA

5/A – PROT. 24466/78 HUMBERTO S FERNÁNDES – PROT. 24

COMPAREÇA PARA CIENCIA PROT. 05/10/18528 EUCLYDES VIEIRA NETO – PROT. 15260/47 CONSTR. STRAZZACAPPA LTDA – PROT. 03/11/3607 CLEITON C DA SILVA – PROT. 32055/86 BELMER G NEGRILLO – PROT. 9802/79 JOSE R ASSAF – PROT. 03/11/4355 THEREZA ROVERE – PROT. 3845/56 SAMUEL RUBINSKY NETO

CANCELE-SE A APROVAÇÃO DE PROJETO PROT. 9845/98 JOSE LEITE FERREIRA

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM PROT. 05/11/8578 MARIO I GABRIEL

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA N° 200, 2° ANDAR, GUICHE DE INFORMAÇÕES, PARA TOMAR CIENCIA PROT. 05/08/1173 HELENA ISMAEL MIZIARA - AIM N° 12878; PROT. 10751/38 LUI\ ANTONIO CASSAMO - AIM N° 05715.

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo

### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA **E AUTARQUIAS**

### **CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Centrais de Abastecimento de Campinas S/A a seguinte licitação:

Tomada de Preço nº 001/2005 - Protocolo nº C.018.08.2005 - Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e ampliação do Pavilhão de Beneficiamento para a execução de obra de reforma e ampinação do Pavlinão de Beneficiamento (2 (PB2), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos na Ceasa Campinas.- **Abertura**: 27/09/2005 às 9:30 hs. A documentação completa encontra-se à disposição dos interessados sito à Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 – Pista Norte em Campinas/Sp, sala nº 29 prédio da Administração da Ceasa Campinas. **Custo do Edital impresso** R\$ 5,00 (irrestituíveis). Os envelopes "A" - DOCUMENTAÇÃO, "B" – PROPOSTA COMERCIAL, deverão ser entregues **até ás 9:00 hs. do dia 27/09/2005**.

### MARIO ANTONIO DE MORAES BIRAL

Diretor Presidente da Ceasa/Campir

### HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo n° 3049/2005

Protocolo nº 3049/2005

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de micro valvula (chave pneumatica), traquéia de fole e haste de ciclagem a volume, compativel com aparelho de anestesia K.TAKAOKA, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Nota de empenho nº 3391/05

Firma: L A C COM. MANUT. EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.051,67 (um mil, cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Campinas, 09 de setembro de 2005

ROBER TUFI HETEM

Presidente

Presidente

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

### **HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO**

Convite: 2005/82 – Prestação de serviços de reforma em bomba de 1.200 CV. COMUNICAMOS a homologação à empresa: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda., valor total R\$ 18.900,11.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2005/81 – Aquisição de bloco de concreto. Após aplicação do disposto no artigo 48, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93 foi Classificada 1° lugar: Guarani Material para Construção Ltda., item 01, valor total R\$ 7.680,00. Convite: 2005/83 - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Classificada 1° lugar: Fernandes & Fernandes Sistemas de Aquecimento Ltda.-ME, itens 01 e 02, valor total R\$ 19.454,00. Os julgamentos completos encontram-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA

Gerente de Compras e Licitações

### RESUMODOADITAMENTO

Nº 3 CONTRATO 2002/3502 Contr.: Florestana Pais. Constr. Serv. Ltda; C.P. 07/2002; Objeto: recomposição de passeios; vigência: prorrogada por mais 12 meses; preços: reajuste de 8,1 %; valor adit.: R\$ 3.201.802,90.

RESUMO DE CONTRATO

N° 2005/4068 Contr: Polierg Industria e Com. Ltda; PRE n. 64/05. Objeto: porca sextavada; vigência: 6 meses; valor total: R\$ 30.090,00. N° 2005/90085 Contr: Posto do Rafa Ltda; CV n. 78/05. Objeto: serviços lavagem completa em veículos da SANASA; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 43.805,00.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/INVESTIDORES

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOBELICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 2005/07 - Objeto: Aquisição de arquivos de aço deslizantes. Visita obrigatória ao local de instalação dos arquivos até o dia 26.09.2005, conforme item 4.1.2 do edital. Entrega dos envelopes até dia 30.09.2005 às 9h15min, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (http://www. sanasa. com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA

Gerente de Compras e Licitações

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência n. 2005/03 – Objeto: Execução das obras de abastecimento de água no Parque Oziel e Jardim Monte Cristo, no Município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Classificada em primeiro lugar a proposta da Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda. com o preço total de R\$ 6.158.641,47. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

Presidente da Comissão de Julgan

### SETEC

### COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CONCORRÊNCIA Nº 06/2005, EDITAL 08/2005 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos e especificações do referido Edital. Acha-se aberta na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, a licitação acima. O Edital encontra-se afixado na COLSETEC, no endereço supra mencionado, onde também poderá ser retirado no horário das 9:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, até o dia 11 de Outubro de 2005. Estando disponível, também, no endereço www. campinas. sp. gov. br/ setec. Entrega dos Envelopes até 10:00 horas do dia 14/10/2005. Abertura dos Envelopes será às 10:15 horas do mesmo dia. Telefone para contato (0XX19) 3234-41.81 Ramal 216.

Campinas, 09 de Setembro de 2005

LUIS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente da Colsetec

### EDITALDE CONVOCAÇÃO

EDITALDE CUNVOCAÇÃO

A SETEC – Serviços Técnicos Gerais, através da Divisão de Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público n.º 001/2003 a comparecerem no dia 12.09.2005, segunda-feira, às 09h30, à Praça Voluntários de 32, s/n.º, Bairro Swift, Campinas/SP, para definição à respeito do preenchimento das vagas. CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASS. NOME:

17 LUGAR ALBERTO APARECIDO ALVES BARBOSA

65.989.77

O não comparecimento na data e horário mencionados acima implicará em

recusa da nomeação, perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 09 de Setembro de 2005

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### **DEBATE PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto nos artigos 85 e 86 do Regimento Interno, torna público que realizará, no dia 15 de setembro de 2005, quinta-feira, às 9h30, no Plenário do Legislativo, Debate Público do seguinte projeto de lei:

I – **Projeto de Lei nº 456/2005**, Processo nº 152806, de autoria do Vereador Antônio Carlos Chiminazzo, que "Autoriza o protesto comum, por falta de pagamento da certidão de dívida ativa do Município de Campinas e da outras providências."

Campinas, 9 de setembro de 2005 **DÁRIO SAADI** Presidente

## PAUTA DOS TRABALHOS DA 54º REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 Nos termos do Requerimento n. 1936/05, devidamente aprovado, fica esta parte do Expediente destinada a apresentação do "Projeto Letra Viva". **SEGUNDA PARTE**

### ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário. adiadas de Reunião anterior

### Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1935/05, devidamente aprovado:

04) 2ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 295/05, Processo n. 150.386, de autoria do Sr. Vereador Jorge Schneider, que "Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas em postos de abastecimento de combustíveis e serviços no Município de Campinas". Parecer verbal da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao Substitutivo Total. Os Pareceres das Comissões de Política Urbana e Meio Ambiente; Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta nos termos do artigo 150 do Regimento Interno:

**05**) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 426/05, Processo n. 152.566, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Dispõe sobre a doação e reutilização do câncero elimentários e do calculatorio de la constant de la constan de gêneros alimentícios e de sobras de alimentos e dá outras providências". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade. Incluído na pauta nos termos do artigo 150 do Regimento Interno:

06) la Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 33/05, Processo n. 145.025, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que "Dispõe sobre a cassação de Alvará de Funcionamento de Casas de Diversões, Hotéis, Bares, Restaurantes e similares que façam apologia, incentivo, prática ou intermediação de prostituição de crianças e adolescentes". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

e Redação sera emitido na oportunidade.

07) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 215/05, Processo n.149.051, de autoria do Sr. Vereador Rafael Zimbaldi, que "Concede gratuidade no recolhimento de taxas de certidões e outros documentos requeridos pelos munícipes de baixa renda junto a Prefeitura Municipal de Campinas". Parecer n. 184/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável, com votos contrários dos Srs. Vereadores Carlão Chiminazzo, Campos Filho e Sérgio

votos contrarios dos Srs. Vereadores Carlao Chiminazzo, Campos Filho e Sergio Benassi. Parecer n. 296/05, da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 370/05, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável. **08**) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 119/05, Processo n.147.223, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que "Dispõe sobre doação voluntária de sangue de funcionário público e dá outras providências". Parecer

voluntaria de sangue de funcionario publico e da outras providencias . Parecer n. 292/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. **09**) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 148/05, Processo n.147.755, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas a credenciar profissionais de saúde e serviços de saúde, nas suas diversas especialidades, para atender a população pelo SUS - Sistema Único de Saúde". Parecer n. 279/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Parecer n. 255/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, contrário ao Projeto de Lei n. 154/05, Processo n.147.884, de autoria do Sr. Vereador Zé Cunhado, que "Autoriza o Poder Executivo, através de seu órgão competente, a destinar Guardas Municipais

para patrulhamento nos cemitérios do Município".

11) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 164/05, Processo n.148.144, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Dispõe sobre o funcionamento das empresas de prestação de serviços de manobristas e guarda de veículos, denominadas "valet", no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 311/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. 12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 338/05, Processo n.151.411, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Denomina Rua Irene Minutti de Souza uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 285/05 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

285/05 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

13) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 341/05, Processo n. 151.414, de autoria do Sr. Vereador Noel Cordeiro Teixeira, que "Denomina Avenida Jacaúna uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 328/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

14) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 353/05, Processo n. 151.426, de autoria do Sr. Vereador Rivail Pexe, que "Denomina Praça Maria Rosa Bonelli Fernandes uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 286/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

### TERCEIRA PARTE

### GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

nas, 05 de setembro de 2005 **DÁRIO SAADI** Campinas

### PAUTADOSTRABALHOSDA55 REUNIÃO ORDINÁRIA, ASER REALIZADANO DIA 14 DESEȚEMBRO (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NOPLENÁRIO DA CÂMARAMUNICIPAL DE CAMPINAS

## PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 Leitura da correspondência recebida e das proposições aprecentadas
  2 Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação
- 3 Oradores Inscritos no Pequeno Expediente
- 3.1 Comunicados de Lideranças.3.2 Comunicados de Vereadores.

### SECTINDA PARTE

### ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

02) Matérias idas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.
03) Matérias adiadas de Reunião anterior
04) la Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 166/05, Processo n. 148.146, de autoria do Sr. Vereador Zé Carlos, que "Dá nova redação ao artigo 9º da Lei n. 11.885, de 12 de janeiro de 2004, que Dispõe sobre a fiscalização e vigilância sanitária do serviço de tatuagens e de aplicação de "piercing", disciplina os locais apropriados, adota medidas de proteção sanitária e dá outras providências".
Parecer n. 305/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
05) la Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 195/05, Processo n.148.640, de autorio do Sr. Versador Roulo Rufelo, que "Cripo o fodiço do responsabilidado. de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Cria o índice de responsabilidade social e o mapa do desenvolvimento social do Município de Campinas como social e o mapa do desenvolvimento social do Município de Campinas como instrumento de planejamento das Políticas Públicas e dá outras providências". Parecer n. 304/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. **06**) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 242/05, Processo n.149.390, de autoria do Sr. Vereador Zé Cunhado, que "Dá nova redação ao artigo 2º, ao artigo 3º e acrescenta dispositivos na Lei 5691, de 27 de junho de 1986 que Institui a Semana Nordestina no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 277/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. **07**) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 284/05, Processo n.150.090, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Desobriga o cidadão obeso a transpor a roleta dos veículos do transporte coletivo urbano de Campinas". Parecer n. 319/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável, com votos contrários dos Srs. Vereadores Carlão Chiminazzo e Campos Filho. **08**) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 184/05, Processo n.148.416, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade

de implementação nas novas habitações coletivas e comerciais de um dispositivo de Triturador de Resíduos Orgânicos no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 278/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 276/05, Processo n.149.793, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que "Autoriza o Executivo Municipal a implantar Projeto de Inclusão Digital para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências". Parecer n. 276/05 da Comissão de Constituição,

Legalidade e Redação, favorável.

10) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 277/05, Processo n.149.794, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que "Autoriza o Executivo Municipal a implantar Projeto de Inclusão Digital no âmbito do Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 275/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

Legalidade e Redação, favorável.

11) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 288/05, Processo n.150.094, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que "Altera o artigo 1º e seu parágrafo único da Lei n. 9.978/99, que Obriga os supermercados e hipermercados de grande porte existentes no Município de Campinas a manterem a disposição de seus clientes e usuários portadores de deficiência física, cadeiras de rodas motorizadas dotadas de cesto acondicionador de compra e dá outras providências, trocando o termo "cadeiras de rodas" por "triciclo elétrico pessoal", termo técnico que melhor caracteriza o equipamento preconizado pela lei, e prevendo número mínimo de equipamentos necessários". Parecer n. 274/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. 12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 450/05, Processo n.152.800, de autoria do Sr. Vereador Vinicius Gratti, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço Social Nova Jerusalém". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n.
451/05, Processo n.152.801, de autoria do Sr. Vereador Vinicius Gratti, que
"Concede Diploma de Mérito Herbert de Souza - Betinho, ao Sr. Renê Rickli
Ficker". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

14) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n.
452/05, Processo n.152.802, de autoria do Sr. Vereador Vinicius Gratti, que
"Concede Diploma de Mérito Mulher Virtuosa Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro
a Sra. Azenethe de Azevedo Ficker". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

15) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 424/05, Processo n.152.446, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Irmã Rosária". Parecer n. 371/ 05, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, favorável.

16) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 342/05, Processo

n. 151.415, de autoria do Sr. Vereador Noel Cordeiro Teixeira, que "Denomina Rua Igarapé uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 268/05, da

Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

17) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 357/05, Processo n. 151.430, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que "Denomina Rua Adelina Garcia Bueno uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 287/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

### TERCEIRA PARTE GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

nas, 09 de setembro de 2005

DÁRIO SAADI

Presidente Campinas